

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 288/2023

Data: 02 de maio de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e Mobilidade, e após consulta ao Conselho Municipal de Trânsito, elabore projeto que permita a construção de uma elevação na rotatória da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Mem de Sá, buscando assim diminuir a velocidade de veículos e aumentar a segurança de todos que passam pelo referido local, nos moldes do iá adotado mesmos Municipalidade na esquina da mesma avenida com a Rua 7 de Setembro.

Senhor Presidente.

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que sejam autorizados os setores competentes, em especial as Secretarias de Planejamento e de Mobilidade, bem como o próprio Conselho Municipal de Trânsito, a avaliarem a adoção de medidas que possam ampliar a segurança de todos que trafegam pela Avenida Rio Grande do Sul, em especial na rotatória com a Rua Mem de Sá.

Referido ponto da cidade tem sido palco de inúmeros acidentes de trânsito, alguns de pequena monta e outros com vítimas e grandes prejuízos financeiros.

O fato é que um número considerável de condutores não respeita o limite de velocidade imposto para as referidas vias, além do que muitos que trafegam pela Avenida Rio Grande do Sul acreditam ter preferência ao chegar na rotatória com a Rua Mem de Sá.

Neste momento, é importante frisar que a Municipalidade, através da Secretaria de Mobilidade, já promoveu investimentos no local, em especial na sinalização de trânsito. Ocorre, porém, que outras medidas precisam ser tomadas, já que os acidentes continuam ocorrendo, numa proporção totalmente descomunal em relação a outros pontos da mesma avenida, ou de toda a zona urbana rondonense.

Num primeiro momento, como alternativa priorioritária, os Vereadores que abaixo subscrevem apresentam o pedido formal para que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam elevar toda a rotatória



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Mem de Sá, nos mesmos moldes do já adotado na esquina desta avenida com a Rua 7 de Setembro.

Com esta intervenção, a expectativa é de que os motoristas e motociclistas reduzam a velocidade, já que são obrigados por conta da elevação encontrada na via.

Caso esta medida não surta o efeito deseja, o que pode ser avaliado num período de 30, 90 e de até 180 dias após a conclusão das obras, fica o registro para que a Municipalidade tome outras providências devidas, inclusive a instalação de um semáforo. Apesar de não ser o ideal, já que restringe o fluxo, esta seria a última medida para conter os acidentes.

Enfim, algo precisa ser feito, e estes Vereadores entendem que chegou o momento de realizar a intervenção acima apontada, antes que novos acidentes aconteçam e que vidas sejam perdidas.

Sendo assim, e considerando as justificativas acimas apresentadas e a importância do pedido para milhares de rondonenses, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, visando sua implementação com extrema urgência.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de maio de 2023.

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)

Vereador

CRISTIANO LUIS METZNER

(SUKO)

Vereador

RAFAEL HEINRIGH

Vereador

(PALETA)

Vereador

CARLINHOS SILVA

Vereador

JULIANO OLIVEIRA

Vereador

DORÍVALDÓ KIST (NECO)

Vereador